

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 10-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO
DO VALOR)
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO Nº 43/2025
TERMO DE DISPENSA Nº 10/2025

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 43/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO PLENÁRIO da Câmara Municipal, a serem instalados na sede de poder legislativo do município de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

EMPRESA JOSENILDO FELIX DA SILVA - ME, com sede a Rua Antonio Candido de Araújo, 106 - Alto do Potengi - São Paulo do Potengi-RN, inscrito no CNPJ 42.239.769/0001-07, sagrou-se vencedor pelo valor global de R\$ 39.828,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 27 de Agosto de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 75530223

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/08/2025.
EDIÇÃO 2227.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>